



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

De: 07/02/22 A: 07/03/22
Mocinha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

“Adia a 2ª Sessão Ordinária da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica cancelada a 2ª Sessão Ordinária, da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada nesta data 07 de fevereiro de 2022, às 15h00min, tendo em vista que 6 (seis) vereadores desta Casa de Leis se encontram de quarentena por conta da contaminação do novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
de, aos sete dias do mês de fevereiro,
do ano de dois mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Renato Leitão dos Santos
Vice Presidente da CMB

João Orlando Bernardino da Silva
1º Secretário

Elzeu Quevedo
2º Secretário